



RESOLUÇÃO Nº 835/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

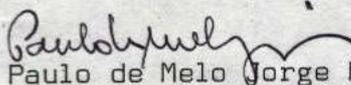
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e BERNADETE DE SOUZA PORTO, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, bem como participar das ações extensionistas da UECE na Pró-Reitoria de Extensão-PROEx.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de março de 1995 e terminará em 28 de fevereiro de 1996, e, para fins de pagamento terá por base o que ganha um Professor Assistente - Nível IV, no regime de Dedicção Exclusiva - DE e o incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor